



Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº. 143/2021.

Nomeia Equipe Local para Elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas e dá Outras Providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007;

RESOLVO:

Art. 1º Fica criada a Equipe local para a elaboração do PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, do município da Estância Turística de Holambra.

Art. 2º A Equipe Técnica Local tem por atribuições:

- I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II – Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024;
- III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- V – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII – Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do (a) Diretor (a) Municipal de Educação, para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas:



Capital Nacional das Flores

Continuação do Decreto n.º

- I - Alexandre da Cunha Moreira - Diretor de Educação;
- II – Cristiane Meira Cunha dos Santos - Representante dos Supervisores de Ensino;
- III – Sheila Fabiana Bonano Fernandez - Representante dos Diretores das Escolas;
- IV - Carolina Marinello Jacometti – Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
- V – Tatiana Cardoso Farias de Barros - Representante dos Professores PTEB I da Zona Urbana;
- VI - Ariadne de Alencar Silva Ramos - Representante dos Professores da Zona Rural;
- VII – Elzio de Lima Filho - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – Adriana Maria Batista de Souza – Representante dos Assistentes Técnicos Pedagógicos.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa